



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.505, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.244, de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Especial destinada à avaliação de documentação e habilitação de empresas, em Chamamento Público, para participação em cadastro permanente de empreendimentos turísticos e serviços adjacentes.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, por meio do memorando nº 076/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.244, de 17 de junho de 2025, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.445, de 26 de janeiro de 2026, para fins de alteração da Comissão Especial destinada à avaliação de documentação e habilitação de empresas, em Chamamento Público, para participação em cadastro permanente de empreendimentos turísticos e serviços adjacentes, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de que trata o caput deste artigo os seguintes servidores:

I - LUANA MARYELLEN MUNIZ MARQUES, matrícula nº 28.153, que presidirá a Comissão;

II – MARCELO SUCKOW BARROSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 7.715;

III - VICTOR STANKUNAS ARAUJO, matrícula 26.277; e,

IV - MARCOS ANDRÉ MARQUES DOMICIANO, matrícula 9.071.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.244, de 17 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.445, de 26 de janeiro de 2026.

Caraguatatuba, 16 de abril de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/04/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 1X Nº 1851

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Diogo Silva Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.141 - OAB/SP 236.340